



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 0357/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 93 da Lei 8.112/90; o art. 3º do Decreto nº 4.050 de 12 de dezembro de 2001; a subdelegação de competência que lhe confere o art. 3º da Portaria 404-MEC de 23 de abril de 2009, e de acordo com o Processo nº 23073-000287/2013,

RESOLVE:

Autorizar a cessão da servidora **MARIA IVONE PINTO GIRARD**, matrícula SIAPE nº 1648094, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, a contar de **04 de fevereiro de 2013**, para exercer **Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, na Secretaria de Gestão Pública do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão**, com ônus para o órgão cedente, e sem prejuízo da remuneração e dos direitos e vantagens a que faz jus.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de janeiro de 2013.

Edson Ortiz de Matos
Pró-Reitor de Administração, no exercício da Reitoria